

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1998 - NÚMERO DEZASSEIS.

Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Foi justificada a falta do Vereador senhor José João Marques Pais.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e onze, datado de dezasseis do mês em curso, que acusa um saldo disponível de oitenta e um milhões quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinco escudos e cinquenta centavos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

LOTEAMENTOS:

Requerimento de JOSÉ ASSIS, a solicitar, para efeitos de alteração do Registo Predial dos lotes números quarenta e quatro a quarenta e seis, como consequência da alteração do loteamento número dois/noventa e três (Urbanização de Artur Carvalho), que o lote número quarenta e quatro seja ampliado em vinte e dois vírgula cinquenta metros quadrados, passando assim de trezentos e oitenta e dois vírgula quarenta e cinco metros quadrados a quatrocentos e quatro vírgula noventa e cinco metros quadrados; área retirada ao agora designado lote número quarenta e cinco, que, por anexação do actual lote quarenta e seis, ficará com a área de quinhentos e trinta e sete vírgula cinquenta metros quadrados, Doc. n.º 6838, Proc. n.º L-8.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras datado de cinco do corrente mês e autorizar a pretensão.

Parecer da CONSULTORA JURÍDICA, Dr.<sup>a</sup> AMERICA CRAVO, datado de vinte e sete de Maio findo, referente ao pedido de autorização apresentado por JOAQUIM MANUEL DE DEUS CATALÃO, para destaque de uma parcela de terreno com a área de zero vírgula cinco mil e seiscentos hectares, sito na Travessa da Patracola, em Alpiarça, do prédio inscrito na matriz sob o artigo número vinte e três da secção setenta e três, da freguesia de Alpiarça.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer e inviabilizar a pretensão, pelo facto de, em resultado da operação, a parcela remanescente ficar com a área de valor inferior à

unidade de cultura para terrenos arvenses em área da RAN, pelo que não estão, assim, reunidas as condições impostas pela lei vigente.

#### ZONA INDUSTRIAL:

Ofício de TMC-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Lda, com sede na Rua João Maria da Costa, número vinte e um, datado de vinte e cinco de Maio findo, a informar que a empresa prescinde do lote número oitenta e nove da Zona Industrial, que tinha reservado a favor da empresa INAGRO, Lda, Doc. n.º 6875, Proc. n.º 0-53.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de nove do mês em curso, ou seja, concordar que a empresa TMC-Materiais de Construção, Lda, prescinda do lote em questão a favor da empresa Inagro, Lda.

Ofício da empresa INTEVIAL-GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA, SA, com sede na Rua Pêro da Covilhã, número trinta e seis, em Lisboa, a dar os esclarecimentos solicitados sobre a sua pretensão para reserva de lotes números cento e trinta a cento e trinta e três da Zona Industrial de Alpiarça, Doc. n.º 6867, Proc. n.º 0-53.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pela empresa, viabilizar a pretensão, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de quinze do mês em curso. Foi ainda deliberado solicitar à empresa para contactar o Notariado Privativo da Câmara a fim de se marcar a respectiva escritura.

#### VÁRIOS:

##### VENDA DE EUCALIPTOS DA PROPRIEDADE DENOMINADA "QUINTA DOS PATUDOS", EM ALPIARÇA:

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CAMARA, datada de quinze do mês em curso, para alteração do edital número dezanove, publicitado em três do mês em curso, no sentido de passar a constar que a venda dos eucaliptos é feita ao estere, que será medido no local da produção.

Deliberado por unanimidade concordar com esta proposta. Foi também deliberado alterar a data da realização da hasta publica para o próximo dia um de Julho às dez horas. Foi ainda deliberado alterar o valor dos lanços para quantia não inferior a cinquenta escudos, no caso de ser necessário recorrer à licitação verbal.

##### ALIENAÇÃO DE BENS:

##### VENDA DO PRÉDIO SITO NA AV.<sup>a</sup> CASA DO POVO, LOTE A-2 DA URBANIZAÇÃO DO EUCALIPTAL (46 FOGOS), EM ALPIARÇA.

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CAMARA para venda do prédio em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda do prédio em epígrafe, sendo a base de licitação de quatro milhões de escudos e os lanços não inferiores a cinquenta mil escudos. As condições de pagamento serão as seguintes: dez por cento após a arrematação; setenta e cinco por cento, no prazo

máximo de sessenta dias a contar desta data, com a assinatura da escritura de compra e venda e o restante em vinte e quatro prestações mensais de vinte cinco mil escudos cada. Foi ainda deliberado marcar a hasta pública para o próximo dia um de Julho, pelas dez horas.

Requerimento de ADEGA COOPERATIVA DE ALPIARÇA-COOPOVINHAL, SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DA LAGO ALVA DE CIMA, S.A. E CASA AGRÍCOLA PACIÊNCIA-SAG, Lda, datado de três do corrente mês, a informarem que vão proceder à pintura de um mural de grandes dimensões ( vinte sete metros e meio por seis metros ) numa das estradas principais da vila, junto ao edifício que pertence à Caixa Geral de Depósitos; bem como a solicitarem a isenção do pagamento da taxa devida, Doc. n.º 7041, Proc. n.º 0-13.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de nove do corrente mês e autorizar a pretensão. Foi ainda deliberado isentar do pagamento das taxas devidas.

Ofício de ACHAR-ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CHARNECA, datado de vinte e oito de Maio findo, a solicitar parecer sobre o pedido de José Manuel Bento Sampaio, para, na sua propriedade denominada Frade, situada em Alpiarça, proceder à arborização, com pinheiro manso, de uma parcela de terreno com a área de zero vírgula noventa e dois hectares, Doc. n.º 6762, Proc. n.º O-25-1.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de quinze do corrente mês e autorizar a pretensão.

#### CERTIDÕES:

Requerimento de AMERICA CRAVO, advogada com escritório na Rua José Relvas, número cento e dezanove, primeiro direito, em Alpiarça, a requerer que lhe seja passada certidão nos termos do artigo número cinquenta e três do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro, comprovativa da recepção provisória das obras de urbanização ou comprovativa de que a caução a que se refere o artigo número vinte e quatro é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização relativas aos lotes números um, dois e três aprovados pelo alvará de loteamento emitido pela Câmara Municipal de Alpiarça em trinta e um de Março findo, propriedade de Palmira Godinho Cordeiro, João Américo Cordeiro Garrucho, Maria Alice Peixinho Garrucho e de Maria Isabel Peixinho Garrucho Pinto e marido Eduardo Manuel de Jesus Pinto.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de nove do corrente mês e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, certificar que as infra-estruturas que servem o loteamento estão já executadas e em serviço.

#### REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:

SERVIÇO EMISSOR ZERO UM; oitocentos e um; oitocentos e cinco; oitocentos e doze; do oitocentos e dezasseis ao oitocentos e dezoito; oitocentos e vinte e um; oitocentos e vinte e quatro; oitocentos e vinte e seis; oitocentos e vinte e sete; oitocentos e vinte e nove; oitocentos e trinta e um; do oitocentos e trinta e seis ao oitocentos e trinta e nove; oitocentos e quarenta e quatro; oitocentos e quarenta e seis; do oitocentos e quarenta e oito ao oitocentos e cinquenta, no valor total de oitocentos e doze mil setecentos e cinquenta e nove escudos.

#### FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

#### EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO:

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de dezasseis do corrente mês, para a contratação de um empréstimo a curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, de acordo com os números um e quatro do artigo quinze da Lei um barra oitenta e sete, de seis de Janeiro, no valor de trinta milhões de escudos.

#### EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO:

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de dezasseis do corrente mês para contratação de um empréstimo a longo prazo, para aplicação em investimentos reprodutivos e de carácter social e cultural, nos termos dos números um e cinco do artigo quinze da Lei número um barra oitenta e sete, de seis de Janeiro, no valor de duzentos milhões de escudos.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para fazer duas observações:

Assim, começou por dizer que continua a achar, que não é correcto, que matérias tão importantes como esta, contracção de empréstimos, não sejam tratadas dentro da agenda. Disse ainda que está, com certeza, no pensamento da maioria que gere o executivo a necessidade de contrair empréstimos; logo este assunto devia ser tratado dentro da agenda e até com melhor fundamentação.

Depois referiu que tinha ficado com a ideia de que, depois de algumas entrevistas dadas ultimamente, se iria fazer um esforço para transformar contratos-programa em situações mais favoráveis para a autarquia pelo que ficou sem perceber, muito bem, porque é que agora aparecem aqui contratos-programa com a justificação deste pedido de empréstimo no valor de duzentos milhões de escudos.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que este assunto é muito fácil de explicar, uma vez que, neste momento, o nível de execução da Câmara Municipal de Alpiarça em termos de obras do sub-programa A, é zero. E assim é, porque durante quatro meses tiveram que lançar concursos,

orçamentar obras que não estavam orçamentadas e fazer projectos. Assim, se a Câmara chegar a Setembro com este nível de execução de obras pode dizer adeus ao reforço, porque, neste momento, o que se desenha em termos de reforço do sub-programa A é que o reforço das verbas do programa operacional sejam canalizadas privilegiadamente para o sub-programa A e isto é a apreciação dos municípios pertencentes à região de Lisboa e Vale do Tejo aos municípios do Vale do Tejo, porque se o reforço for no sentido do sub-programa B, é evidente que ele privilegiará, essencialmente, a zona da grande Lisboa e, portanto, defende que ele vá para o sub-programa A. De qualquer modo é, neste momento, já perceptível que os municípios que no final de Setembro não tenham uma taxa de execução próxima dos cem por cento poderão ser penalizados com esse reforço.

Depois lembrou que em termos distritais, Alpiarça é o único município com uma taxa de execução de zero por cento, contrariamente a outros municípios que têm taxas de execução de cerca de cento e quarenta e dois por cento, já neste momento, porque começaram a realizar as obras logo em Janeiro. Deste modo não podem correr o risco de ser penalizados com essa ausência de reforço. Assim, o que tinham perspectivado em termos de reformulação do contrato-programa, era o contrato-programa de ligação ao Frade de Cima, Casalinho e Parque de Campismo. No entanto, pesando essa hipótese de reformulação, com base no reforço, significa adiar para Setembro e sempre na previsibilidade de haver ou não reforço, porque a reformulação do contrato-programa para ser incluído no sub-programa A só pode acontecer com reforço. Referiu ainda que a Câmara tinha apenas cento e dois milhões de escudos para acessibilidades, segundo aquilo que foi negociado no II Quadro Comunitário. Assim sendo, porque se pode correr o risco de chegar a Setembro e não ter acesso ao reforço, equacionou-se manter este contrato-programa e incluir, com o dinheiro poupado nos outros dois concursos públicos, o asfalto de vias municipais, no interior da sede do concelho. Daí a razão de manter este contrato-programa com duas justificações, designadamente:

- 1) obrigatoriamente dirigir o esforço da Câmara para a realização do sub-programa A, até trinta de Setembro, a cem por cento;
- 2) previsibilidade de se poder não contar com o reforço.

O vereador Raul Figueiredo voltou a intervir para referir que tinha registado algumas coisas importantes, nomeadamente, que no âmbito do sub-programa A a Câmara Municipal de Alpiarça desde Janeiro até agora executou zero por cento. Continuando no uso da palavra referiu que da ligação Frade de Cima à EN 118, havia projecto para executar a obra, se a Câmara tivesse decidido em Janeiro fazê-la por administração directa. Referiu ainda que a obra pode ser dividida em vários troços e se a Câmara tivesse decidido começar por um troço por administração directa, uma vez, que o projecto técnico de execução existe, foi cá deixado, a obra podia ter começado em Janeiro. Se assim tivesse sido, a Câmara não tinha uma taxa de zero por cento mas uma taxa superior, em que a

tentativa, neste caso seria, de recuperar algum atraso no que diz respeito aos trinta por cento do sub-programa A.

Aproveitou para esclarecer à comunicação social de que quando se fala em trinta por cento, é trinta por cento do sub-programa A, só e mais nada, porque no que diz respeito ao sub-programa B, não estava nada mal comparativamente a outros municípios e basta fazer a comparação da situação de Alpiarça com os outros municípios.

O senhor Presidente da Câmara disse que, o que está em causa são as propostas em concreto e não entrevistas e que o que o Vereador Raul Figueiredo tinha a fazer era aprová-las ou não.

Mais uma vez o Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para dizer que pretendia que as obras fossem realizadas, mas também pretendia corrigir as inverdades ou meias verdades, ou as coisas incorrectas que são ditas na comunicação social e que tinha que aproveitar estas ocasiões para as corrigir. Assim, disse que estava feita a correcção, e que os trinta por cento se referem apenas ao sub-programa A. Disse também que foi dito naquele momento, registou e pensa que todos registaram, que no sub-programa A a gestão do Dr. Rosa do Céu é zero por cento desde Janeiro até agora, quando havia projectos técnicos de execução para fazer algumas obras por administração directa e isso pode-se provar, é uma questão de consultar os documentos. Disse ainda que este empréstimo de duzentos milhões de escudos prova que o Dr. Rosa do Céu não tem, como de resto já sabia, nenhuma varinha mágica, como deu a entender, que permita que, de repente, caiam centenas de milhares de contos, em Alpiarça, para termos desenvolvimento, situações mais favoráveis de financiamento do que aquelas que estavam perspectivadas. Portanto começa-se a provar que essa varinha mágica não existe e assim o recurso possível é o recurso aos empréstimos.

Mais uma vez o senhor Presidente da Câmara voltou a intervir para dizer que não vai perder candidaturas por falta de apresentação de projectos, como o senhor Vereador Raul Figueiredo perdeu, como, por exemplo, a candidatura do Patacão.

Relativamente à intervenção do senhor Presidente da Câmara, o Vereador Raul Figueiredo disse para não brincarem com ele, referindo que está a lidar com candidaturas, projectos e com programas de milhares de contos. Referiu ainda que os municípios a sul do Tejo conseguem renegociar com a CCRLVT programas na ordem dos milhões e milhões de contos e que não compreende, porque é que a Câmara Municipal de Alpiarça perdeu uma candidatura de cinquenta mil contos.

Mais uma vez o senhor Presidente da Câmara lembrou que a candidatura foi perdida, porque o Engenheiro Raul Figueiredo não apresentou o projecto. Mencionou um fax que elucida o caso.

O Vereador Raul Figueiredo solicitou o citado fax.

Após discussão do assunto foram as propostas postas à votação.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com ambas as propostas, com as observações feitas pelo Vereador Raul Figueiredo. Foi ainda deliberado submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

**AVAL FINANCEIRO PRESTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA À COOPERATIVA AGROALPIARÇA: -CARTA-COMPROMISSO DATADA DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:**

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA começou por informar que este aval está relacionado com o empréstimo contraído pela Agroalpiarça, no valor de trinta e três milhões cento e vinte e nove mil escudos e que a Carta-Compromisso assinada em trinta e um de Dezembro findo pelo Presidente do anterior executivo refere que o assunto foi aprovado pela Assembleia Municipal o que, conforme se veio a verificar, não aconteceu. Informou ainda que, com base no parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, em quinze do mês em curso, a Câmara não pode ser avalista.

O Vereador Raul Figueiredo interveio para pedir esclarecimento, sobre a vantagem, se falar, nesta altura, no assunto.

O senhor Presidente da Câmara informou que o anterior executivo, no dia trinta e um de Dezembro findo, assumiu uma posição de avalista perante a Caixa Geral de Depósitos, de uma quantia de trinta e três milhões cento e vinte e nove mil escudos, correspondendo, na prática, a um empréstimo que entra na capacidade de endividamento do Município. Informou ainda que estas situações só podem acontecer desde que votadas e aprovadas pela Assembleia Municipal, o que não aconteceu.

O Vereador Raul Figueiredo referiu que não está de acordo com este processo, sugerindo que se verifique se realmente a situação é esta. Depois esclareceu que a Caixa Geral de Depósitos exigiu um avalista tendo anteriormente ficado alguns directores, em nome pessoal, como avalistas, o que era correcto. Assim, passou-se de uma situação de assunção pessoal para uma situação em que a Câmara assumiu o compromisso.

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta no sentido de que seja dado conhecimento à actual Assembleia Municipal desta situação e que, no seguimento da análise feita pelo mesmo organismo, se estabeleça o necessário diálogo com a Caixa Geral de Depósitos no sentido de anular a Carta-Compromisso datada de trinta e um de Dezembro findo e, a partir daí, se equacione, juntamente com a Agroalpiarça, as situações de correcção, se assim for decidido.

Voltou a intervir o Vereador Raul Figueiredo, para dizer que não está de acordo com a proposta do senhor Presidente da Câmara, porque, se por um lado, simpática e obrigatoriamente, se remete o assunto para apreciação da Assembleia Municipal, por outro lado, já se está a dizer, de acordo com esta proposta, qual é a deliberação que a Assembleia Municipal deve tomar.

Relativamente a esta observação o senhor Presidente da Câmara, disse não estar de acordo, porque é a Assembleia Municipal e não a Câmara que tem que aprovar ou não estas situações.

O Vereador Raul Figueiredo propôs que o assunto seja, apenas, levado à próxima Assembleia Municipal para reapreciação.

Sobre esta proposta, o senhor Presidente da Câmara referiu que o assunto não é para reapreciação, uma vez, que se trata de uma situação ilegal. Referiu ainda que, se houver uma vontade da actual Assembleia Municipal de validar o empréstimo à Agroalpiarça, o mesmo terá que ser feito nos moldes correctos.

Por último, o Vereador Raul Figueiredo propôs que se abra um inquérito, para saber o que se passou.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com ambas as propostas. Foi ainda deliberado, relativamente à proposta do Vereador Raul Figueiredo, nomear como instrutora do inquérito, a Chefe de Repartição Administrativa e Financeira.

#### ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA:

Deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para aquisição de uma ambulância para os Bombeiros Municipais de Alpiarça.

#### INFORMAÇÕES:

A Vereadora ALICE SANTOS interveio, para pedir esclarecimento sobre determinados assuntos, designadamente:

- a) Ponto de situação, sobre a deliberação de Câmara, relativamente à iluminação pública e ao troço do Valdaque.
- b) Relativamente ao pedido do Sr. António Henrique Pereira Moita, para colocação de iluminação pública na Rua Alberto Borges, em Alpiarça, solicitou que se desse andamento ao assunto.
- c) Solicitou, se possível, a listagem completa das novas pessoas admitidas na Câmara através do Centro de Emprego.
- d) Ponto de situação, sobre o médico para o Frade de Cima, ou seja, para quando está prevista a sua vinda e quais as perspectivas que há para que esta ocorra o mais rapidamente possível.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que, sobre o ponto de situação do médico para o Frade do Cima e para o Frade de Baixo, está tudo acordado e foi resolvido no dia da sessão pública sobre as jornadas de saúde, realizadas em Alpiarça. Esclareceu também que tanto o Frade de Baixo como o Frade de Cima, irão ter médico duas vezes por semana. Esclareceu ainda que, no diálogo com a Administração Regional de Saúde ficou implícito a vontade para a correcção desta situação o mais rapidamente possível, dependendo do médico que está destacado para Alpiarça.



Mais esclareceu que, independentemente da vinda do médico, a Direcção do Centro de Saúde tem instruções precisas para, no espaço de quinze dias, a contar da última sexta-feira, dotar as Extensões de Saúde do Frade de Baixo e Frade de Cima com médicos.

Sobre a iluminação pública e troço do Valdaque informou que ia verificar como se encontrava o processo.

Relativamente ao assunto do senhor António Moita, informou que se ia dar toda a celeridade ao processo.

Sobre a listagem de todo o pessoal novo, informou que os serviços a poderão fornecer.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para colocar as seguintes questões e também para tecer algumas considerações:

a) Saber a listagem nominal de todo o pessoal novo ao serviço da Câmara, desde Janeiro último até ao momento.

b) Sobre o esclarecimento do senhor Presidente da Câmara, em relação ao médico para as Extensões de Saúde do Frade de Baixo e Frade de Cima, referiu que o que foi dito evidência que a política de saúde deste país está muito mal.

c) Saber se as instalações do Sr. Brito (Universal Vinícola) estão todas legalizadas em termos de obras.

d) Saber se já chegou à Câmara a resposta dos CTT, relativamente ao desaparecimento do Boletim Municipal, de acordo com a deliberação da última reunião de Câmara.

e) Saber se já foi enviado ofício ao Sr. Mário Favas Ramiro, conforme deliberado em reunião anterior.

f) Proposta para emissão de certidão, do que ficou gravado em fita magnética na reunião de quinze de Abril último, sobre as afirmações referidas por si e pelo senhor Presidente da Câmara, acerca da questão dos semáforos.

g) Proposta para que a Câmara intervenha, na reparação do açude do Carril imediatamente e independentemente das dificuldades que, eventualmente, tenham surgido com a DRARO, em Santarém.

h) Pedido de informação sobre o projecto de Turismo Rural.

i) Saber se o aqueduto, que foi feito a caminho do Mouchão do Inglês, teve algum projecto técnico de execução; se os encargos foram repartidos entre a Câmara e os proprietários dos terrenos envolventes e qual o seu valor.

Relativamente à situação do Sr. Brito, o Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa informou que está tudo legalizado.

Quanto à informação dada pelos CTT sobre o assunto do desaparecimento do Boletim Municipal, a Vereadora Alice Santos disse que não concorda com a indemnização que se propõem pagar, no

valor de vinte e um mil e oitocentos escudos, porque a Câmara tem que ser indemnizada pelo valor da factura que pagou à tipografia Garrido.

No seguimento deste assunto o senhor Presidente da Câmara disse que o que tem que ser pago pelos CTT é a facturação acrescida da tipografia. Referiu ainda que este assunto deve ser remetido novamente para os CTT.

Sobre as restantes questões e considerações colocadas pelo Vereador Raul Figueiredo, o senhor Presidente da Câmara esclareceu o seguinte:

Relativamente ao assunto do Mário Favas Ramiro, informou que o ofício já tinha sido enviado.

Em relação à proposta do Vereador Raul Figueiredo, para emissão de certidão do assunto dos semáforos, referiu que não vê nenhum inconveniente.

Sobre a reparação do açude do Carril, informou que o assunto já estava a ser tratado.

Relativamente ao projecto "Turismo Rural", informou que o proprietário lhe transmitiu que está tudo agendado para que a inauguração aconteça no próximo dia quinze de Julho.

Por último, fazendo referência ao aqueduto a caminho do Mouchão do Inglês, informou que este assunto foi acompanhado pelo Vereador José João Pais e pelo Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa. Informou ainda que, se deve procurar os proprietários e os responsáveis por aquela situação, de modo a equacionar-se a repartição dos custos.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.